

REQUISIÇÃO Nº 45835

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado: *SANEAMENTO*

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
24795	Kit de sistema de automação via rádio completo com transmissor de sinal com alcance superior a 2500m, com placa solar, bateria de longa duração, sistema de indicação de funcionamento e carregamento com luzes de leds. Receptor de sinal digital com senha, timer, indicação de falhas e funcionamento com luzes de leds, e mensagem no display, fonte de alimentação externa, com troca de sistema de canais.	1	un	1,00		
639	SERVIÇO de instalação de kit de sistema via radio	2	UN	1,00		
					Total:	0,00

Obs.: este sistema será usado para substituir a bóia de nível elétrica do recalque da ETA Alto Alegre até a reservação em virtude do fio Bóia atual ter deteriorado pois o mesmo esta enterado e pode ocasionar acidentes elétricos, o mesmo será usado conforme termo de referencia em anexo.

Roseméri Panegalli
Secretária Adjunta de Saúde
e Saneamento
Portaria nº 246/2019

Em 17/06/2024

Responsável do(a)

Solicitante

AURISTELA CRISTINA DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE SANEAMENTO
TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES

AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO VIA RÁDIO PARA CONTROLE DE NÍVEIS DAS CAIXAS DE ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS BOMBAS DO RECALQUE DE ÁGUA DA ETA ALTO ALEGRE ATÉ A RESERVAÇÃO, COM CARREGAMENTO DE ENERGIA SOLAR E ALCANÇA ENTRE PONTOS SUPERIOR A 2500M.

REQUISIÇÃO Nº 45835

1. SETOR SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal Da Saúde e Saneamento é o órgão municipal que detém a atribuição legal de realizar a manutenção Moto-Bombas das fontes de captação de água (poços Artesianos, fontes Drenadas, Captação em Lago) do município de Alpestre – RS por meio do Setor de Saneamento.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição emergencial de kit para sistema de automação via rádio para controle de níveis das caixas de água, desligamento automático das bombas adutoras, com carregamento de energia solar que alcança entre pontos superior a 2500m. O equipamento é destinado a substituir o sistema atual de controle, que está comprometido devido a falhas no cabo de energia enterrado.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o sistema de controle de nível automático de água do recalque da ETA Alto Alegre para a reservação localizada na comunidade de Enc. Dom José, atualmente feito via cabo de energia enterrado, o qual sofreu ação do tempo não dando passagem de corrente e também tendo a possibilidade de descargas elétricas ocasionando risco de acidentes, faz se necessária sua substituição.

Ressaltamos que foram realizadas varias tentativas de conserto deste cabo, tendo sido constatado uma oxidação geral causada pela umidade.

Assim sendo solicitamos a instalação de um sistema de sinal via rádio com urgência, este sistema regula o funcionamento da Estação de Tratamento, desligando a mesma quando está com os reservatórios cheios.

A falta de controle eficaz dos níveis de água faz com que a ETA funcione continuamente, mesmo quando os reservatórios estão cheios, resultando em:

Desperdício de Água: O funcionamento ininterrupto da ETA causa um grande desperdício de água.

Aumento do Consumo de Energia: O consumo de energia é elevado desnecessariamente.

Desgaste das Bombas: Há um desgaste excessivo e desnecessário das bombas de adução e recalque.

Aumento do Custo de Produção: Todos esses fatores aumentam significativamente o custo de produção e manutenção.

Eficiência e Segurança: A implementação de um sistema de sinal via rádio é mais eficiente, reduz os riscos de acidentes e elimina os problemas relacionados ao cabo enterrado.

Dada a urgência de evitar desperdícios e riscos à segurança, é necessária a contratação imediata de um novo sistema de controle via rádio.

Requisitamos este sistema por ser mais eficiente e ao mesmo tempo não apresenta riscos de acidentes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Item	Especificação	Unidade	Qtde
01	Kit sistema de automação via rádio completo com transmissor de sinal com alcance superior a 2500m, com placa solar, bateria de longa duração, sistema de indicação de funcionamento e carregamento com luzes de leds. Receptor de sinal digital com senha, timer, indicação de falhas e funcionamento com luzes de leds, e mensagem no display fonte de alimentação externa com troca de frequência de canais, este equipamento deverá ser instalado pela empresa fornecedora	Unidade	01

5. PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE GARANTIA.

5.1 O prazo de entrega é de até 15 dias após a assinatura de contrato;

5.2 A empresa deverá dispor de garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.

5.3 A empresa fornecedora deverá fornecer o equipamento devidamente instalado com o tutorial de uso aos operadores do equipamento.

6. DAS OBRIGACOES E DIREITOS DO CONTRATANTE:

6.1 A contratante deverá executar o pagamento no prazo estipulado pelo contrato;

7. DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA:

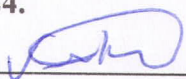
7.1 Fornece equipamento conforme descrito neste termo de referência;

7.3 Cumprir os prazos especificados em contrato;

8. CONDICOES GERAIS

A empresa fornecedora deverá fornecer equipamento devidamente instalado e realizar todos os testes necessários para operação, sendo fornecido a garantia sobre o mesmo.

Alpestre, 17 de junho de 2024.



Volmir Kingerski
Diretor da Divisão de Saneamento

Departamento de Compras

1. Introdução

Este relatório refere-se ao processo de cotação de preços nº 85/2024, realizado pelo Departamento de Compras, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, Art. 23.

2. Justificativa para a Escolha dos Fornecedores

A opção por realizar a cotação diretamente com fornecedores específicos foi baseada em três principais razões:

Urgência da Aquisição: A urgência na aquisição dos bens/serviços demandados justifica a necessidade de uma pesquisa de preços direta e ágil.

Singularidade da Aquisição: A natureza singular da aquisição, associada à prestação do serviço e à instalação no interior do município, dificulta a obtenção de dados de pesquisa pública que reflitam a realidade do mercado local.

Adequação ao Mercado Local: A pesquisa direta com fornecedores que já possuem cadastro no município garante a obtenção de valores mais realistas e adequados às condições locais.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada com sete fornecedores específicos, garantindo a obtenção de orçamentos atualizados, que não foram obtidos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

3. Metodologia da Pesquisa

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 23, inciso IV, a pesquisa de preços deve ser realizada com pelo menos três fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação.

Também foi realizada a pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, sendo que este abrange diversos parâmetros de pesquisa de acordo com a Instrução Normativa 65/ 2021 (Lei 14.133/2021), sendo eles: Art. 5º, inciso I - Compras Governamentais, Art. 5º, inciso II - Outros Entes Públicos, Art. 5º, inciso III - Outras Mídias e Art. 5º, inciso V - Notas Fiscais, porém não foram encontrados resultados semelhantes ao desta contratação.

A escolha dos fornecedores seguiu os seguintes critérios:

Cadastro Prévio no Município: Os fornecedores selecionados possuem cadastro prévio no município, facilitando o processo de consulta e verificação de suas credenciais e histórico de participação em licitações.

Participação Frequente em Licitações: As empresas escolhidas são aquelas que usualmente participam das licitações promovidas pelo município, demonstrando experiência e confiabilidade na prestação de serviços ou fornecimento de produtos.

4. Publicação da Coleta

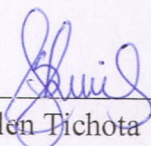
A cotação de preços foi publicada no site oficial do município, permitindo o acesso e a participação de outros fornecedores interessados. Este procedimento assegurou a ampla concorrência e a transparência do processo de cotação.

5. Considerações Finais

A cotação de preços nº 85/2024 foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, Art. 23, inciso IV. A escolha dos fornecedores foi justificada pela urgência da aquisição e pela necessidade de obter valores que refletissem a realidade do mercado local.

O Departamento de Compras reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e a legalidade em todos os seus processos de aquisição, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos e a obtenção dos melhores resultados para a administração municipal.

Elaborado por:



Sheila Kelen Tichota Valença
Departamento de Compras
25/06/2024